

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 110 - EM 08 DE ABRIL DE 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 2º, da Lei nº 1.658/05, de 13 de outubro de 2005:

Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para avaliação de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para seleção de **ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**, conforme Edital nº 03/2014 de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - A presente Comissão terá os seguintes membros:

- Márcio do Amaral Raffaele
- Marcelo Silva Pereira
- Elton Silva Sales
- **Parágrafo Único:** a referida Comissão terá como Presidente o Sr. Elton Silva Sales – Coordenador Geral do Programa Segundo Tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas a disposição em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 110 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE ABRIL DE 2014
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO